

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO RESOLUÇÃO SES Nº 3.862, DE 17 DE MAIO DE 2024	
Partes	MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS
	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DR. ALMEIDA MACHADO
Objeto	O presente convênio tem por objeto repasse de recursos financeiros referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2.024.
Valor	R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
Vigência	Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024
Assinaturas	Município de Perdizes: Antônio Roberto Bergamasco Secretário Municipal de Saúde: San Tiago da Costa Gondim Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado: Adenilton de Oliveira Sousa